



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 004 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º, 3º, inciso VI, e 12, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 1.084/2014;

CONSIDERANDO o teor na Resolução TRE n. 203/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **NILCE LENE CARVALHO XAVIER BANDEIRA**, Técnico Judiciário, para substituir **ZULEMA DE CÁSSIA GONÇALVES**, Chefe da Seção de Benefícios, no período de 2 a 3/1/2014, referente ao feriado do Judiciário Federal, conforme Lei n. 5.010/1966, em razão da ausência do titular.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho expedida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 20 de janeiro de 2014.


SAULO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS
Diretor-Geral